

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Pedro Satélite	

**Modifica o Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 28.101 - Secretaria de Estado de Cidades, a seguinte proposta:**

Artigo 1º - Fica modificado o Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **28.101 - Secretaria de Estado de Cidades**, o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), no Programa 390 - Cidades Urbanizadas, Ação 3117 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas nos Municípios do Estado, Região 800 - VIII OESTE, fonte 131, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Modificativa, far-se-á a utilização de recursos do Programa 390 - Cidades Urbanizadas, Ação 3117 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas nos Municípios do Estado, no valor de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais), Região 600 - VI SUL, fonte 131, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2016

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo atender a demanda necessária para pavimentação do Distrito Industrial do município de Campo Novo dos Parecis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2016

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual